



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1077

R: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - CEP: 37.110-000 - Elói Mendes – MG

LEI N.º 1.893, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: ISAURA
FERREIRA FRANCO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Isaura Ferreira Franco a atual Rua Projetada 04, no bairro Jardim Santa Helena. (Alterado pela Emenda Modificativa n.º 01, ao Projeto de Lei n.º 10, de 24 de fevereiro de 2023.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elói Mendes/MG, em 10 de abril de 2023

PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO

Prefeito Municipal de Elói Mendes/MG

REGIANE MACHADO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

RODRIGO GASPA

Controlador Geral do Município

JONATHAN WILLIAM SILVA FRANCO

Assessor de Planejamento